

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé faz público, nos termos e para os efeitos do(s) Art 40º nº3 LEAR 31º Nº3, 31º -A e 159º-A LEPR, que a assembleia de voto da freguesia de Sambade foi desdobrada em 1 secção de voto que funciona no local seguinte:

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia, Estrada Nacional 315, nº 66,
5350-312 SAMBADE

9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)